



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU  
CNPJ: 22.953.681/0001-45  
GABINETE DO PREFEITO



**LEI MUNICIPAL Nº521 DE 23 DE NOVEMBRO DE 2022.**

**“Dispõe sobre declaração de utilidade pública da “LOJA SIMBOLICA UNIÃO E FRATERNIDADE JOSÉ BANDEIRA NETO, N. 48”, com nome fantasia de “LOJA MAÇONICA JK N. 48” e dá outras providências.”**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE DOM ELISEU**, no interesse superior e predominante do Município **APROVA** e Eu, na condição de Prefeito Municipal, **SANCIONO** a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica declarada de utilidade pública municipal a “LOJA SIMBOLICA UNIÃO E FRATERNIDADE JOSÉ BANDEIRA NETO, N. 48”, com nome fantasia de “LOJA MAÇONICA JK N. 48”, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 12.550.443/0001-35, sem fins lucrativos, com sede na Rua Belém, nº 33, Centro, no Município de Dom Eliseu/PA.

**Art. 2º** - Fica assegurado “LOJA SIMBOLICA UNIÃO E FRATERNIDADE JOSÉ BANDEIRA NETO, N. 48”, todos os direitos e vantagens previstos em Lei, decorrente da declaração de utilidade pública municipal.

**Parágrafo Único:** Os direitos e vantagens assegurados a “LOJA SIMBOLICA UNIÃO E FRATERNIDADE JOSÉ BANDEIRA NETO, N. 48”, nesta lei, serão mantidos enquanto perdurarem as atividades constantes no estatuto social.

**Art. 3º** - Fica outorgado a “LOJA SIMBOLICA UNIÃO E FRATERNIDADE JOSÉ BANDEIRA NETO, N. 48” habilitação em receber incentivos de qualquer natureza através da celebração de convênios e/ou parcerias com órgãos públicos dos Poderes Públicos Municipais, desde que correlatos às suas finalidades estatutárias.

**Art. 4º** - Esta Lei entra em vigor na data da sua Publicação.

**Art. 5º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Dom Eliseu, 23 de novembro de 2022.

Gersilon da Silva Gama  
Prefeito Municipal